

000450



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLAVIA LEMES DE TOLEDO LEITE, com sede em Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 24.326.252/0001-73, atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 25.095.248/0001-04, sediada à Rua Dep. Benedito Lucio Machado, 584, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, forneceu câmera de segurança.

Tendo cumprido os prazos, realizando com zelo os fornecimentos solicitados, assim até o presente momento não há nada que a desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina, 17 de maio de 2023.

**FLAVIA LEMES
DE TOLEDO
LEITE:2432625
2000173**

Assinado digitalmente por FLAVIA LEMES
DE TOLEDO LEITE:24326252000173
ND: C=BR, S=PR, L=SANTO ANTONIO
DA PLATINA, O=ICP-Brasil, OU=
presencial, OU=33216689000145, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CNPJ
A1, CN=FLAVIA LEMES DE TOLEDO
LEITE:24326252000173
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.18 13:49:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

FLAVIA LEMES DE TOLEDO LEITE

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado 584, centro
Santo Antônio da Platina - PR
CEP: 86430-000

 (43) 3534-0622
 flavia@ftlfiscal.com.br
 www.ftlfiscal.com.br

000451



DECLARAÇÃO

AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 25.095.248/0001-04, sito AV FREI GUILHERME MARIA, 949 – JARDIM EGEA em Santo Antonio da Platina – PR, por intermédio de seu representante legal, senhor: Jael Antonio Silva Junior, carteira de Identidade nº 7.702.433-6 e do CPF nº 034.596.619-84 DECLARA que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Jael Antonio Silva Junior, carteira de Identidade nº 7.702.433-6 e do CPF nº 034.596.619-84, sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: Telefone: 43-99101-9991 / E-mail: atendimento@amplielicitacoes.com.br
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Jael Antonio Silva Junior, carteira de Identidade nº 7.702.433-6 e do CPF nº 034.596.619-84 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR, 12 de dezembro de 2024

Jael Antonio
Silva

JUNIOR:03459661
984

Assinado de forma digital
por Jael Antonio Silva
JUNIOR:03459661984
Dados: 2024.12.12
14:45:15 -03'00'

Jael Antonio Silva Junior
CPF: 034.596.619-84



000452

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.481.107/0001-48	DUNS®:	941284265
Razão Social:	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA		
Nome Fantasia:	REDEPEL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/09/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90344085-61	07.481.107/0001-48	07/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Título do Estabelecimento	REDEPEL
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO FERREIRA NEVES, 3033, CSA . - CENTRO - CEP 85148-000 FONE: (42) 3634-1267
Município de Instalação	CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.420.939-75	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/11/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

[Assinatura]

[Assinatura]

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90344085-61

Emitido Eletronicamente via Internet
16/10/2024 13:47:57



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000454

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000455

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.481.107/0001-48

Certidão nº: 70895844/2024

Expedição: 16/10/2024, às 13:45:23

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REDEPEL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JOAO FERREIRA NEVES

NÚMERO
3033

COMPLEMENTO
CASA .

CEP
85.148-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPINA DO SIMAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(42) 3634-1267/ (42) 9914-7078

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000457

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.481.107/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2005	
NOME EMPRESARIAL REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 82.19-9-01 - Fotocópias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3033	COMPLEMENTO CASA .		
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRASGEFERSON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3634-1267/ (42) 9914-7078			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 13:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48

Página 1 de 5

NIRE 41105855450

000458

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresário individual sob o nome empresarial de GEFERSON JUNIOR WOGNEI, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 01, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41105855450 na data de 30/06/2005, e no CNPJ sob nº 07.481.107/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da empresa para: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48

Página 2 de 5

000459

NIRE 41105855450

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

C N P J: 07.481.107/0001-48

CONTRATO SOCIAL

GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na data de 06/02/1984, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 041.420.939-75, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02483004273 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: **REDEPEL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Campina do Simão Estado do Paraná, na Av. João Ferreira Neves, 3033, casa, centro, CEP 85148-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade do Sócio único.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de móveis; artigos de papelaria; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de artigos esportivos; de brinquedos e artigos recreativos; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; produtos alimentícios; de tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; materiais de construção; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de placas solares fotovoltaicas; de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalares; de produtos de higiene e limpeza; de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado e Serviços de Fotocópias.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
GEFERSON JUNIOR WOGNEI	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
C N P J: 07.481.107/0001-48

Página 3 de 5

NIRE 41105855450

000460

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O Sócio Único Administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o Sócio Único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O Sócio Único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 26 de agosto de 2022

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04142093975	GEFERSON JUNIOR WOGNEI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 11:18 SOB Nº 41210984884.
PROTOCOLO: 225954397 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211505559. CNPJ DA SEDE: 07481107000148.
NIRE: 41210984884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000463

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034960493-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.481.107/0001-48

Nome: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ 07.481.107/0001-48, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 06 de Setembro de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915
Data: 2024.09.09
18:15:56 -0300

Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

000465

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.481.107/0001-48
Razão Social: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV JOAOA FERREIRA NEVES 3033 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

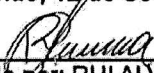
Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108121317137011

Informação obtida em 12/11/2024 11:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000466

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 91/2024			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 11/12/2024		CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXEJX2QET434X42Q7C	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS			
RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1040	07.481.107/0001-48	9034408561	019/2006
ENDEREÇO			
AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CENTRO - SALA 1 Campina do Simão - PR CEP: 85148000			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de móveis			
Observações:			
Campina do Simão, 12 de Setembro de 2024  Emitido por: RUI ALVES FERREIRA			





000467



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41210984884 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421752877		
NIRE (Sede) 41210984884	CNPJ 07.481.107/0001-48	Data de Ato Constitutivo 30/06/2005	Início de Atividade 30/06/2005		
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3033, CASA ., CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PRODUTOS ALIMENTICIOS DE TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI	CPF/CNPJ 041.420.939-75	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GEFERSON JUNIOR WOGNEI		CPF 041.420.939-75	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/08/2022	Número 41210984884	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2024, às 09:06:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFLJQ2LN.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Redepel*Tudo para o seu lar*

ANEXO – III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3033, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 003/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 – Campina do Simão/PR

Telefone: (42) 3634-1267 – E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários: Banco do Brasil – Ag: 0299-2 – C/C: 77977-6



000469

Redepel*Tudo para o seu lar*

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

13) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Geferson Junior Wognei, Portador(a) do RG sob nº 8.171.079-1 e CPF nº 041.420.939-75, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

14) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

16) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Campina do Simão, 27 de julho de 2024

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148

Assinado de forma digital por
REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2024.07.27 09:38:25 -03'00'

Avenida João Ferreira Neves, nº 3033 - Campina do Simão/PR
Telefone: (42) 3634-1267 - E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag: 0299-2 - C/C: 77977-6

000470



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, estabelecida na Av. João Ferreira Neves, nº 3033, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pitanga, CNPJ nº 76.172.907/0001-08, Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, bairro Centro, na cidade de Pitanga, estado do Paraná, vários materiais de expediente e escolar, móveis em geral (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2019 a 2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pitanga, 01 de fevereiro de 2023.

Marcio Adalberto Becher

Dep. de Licitações e Contratos Administrativos

000471



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 246D-18EC-73B2-FC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO ADALBERTO BECHER (CPF 906.XXX.XXX-00) em 01/02/2023 09:52:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/246D-18EC-73B2-FC90>

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcio'.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

000472



ORGÃO: UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR
EDITAL: 90035/2024

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	UND	Descrição	Marca/Modelo	Unitário	Total
19	und	1	Mesa de Ping Pong. Tampo em MDF 18mm Cor: Azul; Demarcatórias Brancas; Pés dobráveis; Permite o uso como "Paredão" para treino solitário; Medidas da mesa: CxLxA (2,74x1,52x0,76m)	GINASTIC - MODELO 1084* (MDF, 18 mm, 92 kg)	1796,04	1796,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1796,04 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)						1796,04

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (fretes, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA
AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, 949 - JARDIM EGEA - CEP:86.430-000
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
Fone: (43) 3414-2017
CNPJ: 25.095.248/0001-04 IE: 90984838-50
Banco: 748 - Sicredi Agência: 0720 Conta corrente: 59797-4

Dados do representante legal da empresa:
Nome: Jael Antonio Silva Junior
Cargo: Sócio proprietário
RG: 7.702.433-6 SESP/PR - CPF: 034.596.619-84
Telefone: 43-99101-9991
E-mail: atendimento@amplielicitacoes.com.br

Santo Antônio da Platina, 12 de dezembro de 2024

Jael Antonio
Silva
JUNIOR:034596619
84

Assinado de forma digital
por Jael Antonio Silva
JUNIOR:03459661984
Dados: 2024.12.12
14:41:15 -03'00'

AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

000473



Redepele

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, Nº 3033 – CENTRO

CAMPINA DO SIMÃO/PR

AO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA

PROPOSTA PREGÃO-ELETRONICA 35/2024

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	R\$ Unt	R\$ Total
8	5	Und	Cadeira de Escritório Giratória com rodinhas, com apoio de braços, design ergonômico com suporte lombar independente, malha respirável e encosto de cabeça ajustável. Ajuste pneumático de altura (38-48cm), ajustável para cima e para baixo e gira 30°. Capacidade máxima: 200kg. Material do Encosto: Polipropileno e Tela Mesh. Material do Assento: Madeira Estofada com Espuma. Material da Estrutura: Metal e Polipropileno.	Perflex	R\$680,00	R\$3.400,00
Valor total						R\$3.400,00
Três mil e quatrocentos reais						

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:07.481.107/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90344085-61 REPRESENTANTE LEGAL: Geferson Júnior Wognei CPF: 041.420.939-75 RG: 8.171.079-1 EMAIL: gwonei@yahoo.com.br

ENDEREÇO: Av. João Ferreira Neves 3033, Campina do Simão/Paraná TEL: (042) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casado CARGO NA EMPRESA: Proprietário

Banco: Banco do Brasil AG: 0299-2 C/C: 77977-6

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme estipulado em Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme estipulado em Edital.

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme especificado em Edital.

2.6. Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

3. Proposta: R\$ 103.075,00 (Cento e três mil e setenta e cinco reais)

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.); cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3033
CENTRO - CEP 85.148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 07.481.107/0001-48
CAD. ICMS: 90344085-61

Campina do Simão, 02 DE DEZEMBRO de 2024
REDEPEL
DISTRIBUIDORA
LTDA:074811070
00148
Assinado por REDEPEL DISTRIBUIDORA
LTDA:07481107000148
Dados: 2024.12.27 17:03:02 -03'00'

Telefone: (42) 3634-1267

E-mail: licitageferson@yahoo.com.br; contratosg@yahoo.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil

Ag: 0299-2

C/C: 77977-6